

ATO EXECUTIVO N.º 464

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Fica acrescido de quatro o atual número de servidores incluídos na categoria funcional de Contínuo.

Art. 2.º Ficam extintos quatro cargos na categoria funcional de Auxiliar de Conservação.

Art. 3.º A despesa decorrente do acréscimo dos cargos previstos no art. 1.º, dêste Ato Executivo, será compensada com a economia resultante da extinção dos cargos referidos no artigo anterior.

Art. 4.º Êste Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

U.E.G., em 30 de novembro de 1971

João Lyra Filho